



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 945-CAS/FAED/UFMS, DE 21 DE MAIO DE 2024.

A **PRESIDENTE DO CONSELHO DE FACULDADE DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido na Resolução nº 843-CAS/FAED/UFMS, de 23 de novembro de 2023, resolve, **ad referendum**:

Adiar para 20 de junho de 2024 a realização da 42ª Reunião Ordinária do Conselho da Faculdade de Educação, marcada para 11 de junho de 2024.

MILENE ABRTOLOMEI SILVA

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Milene Bartolomei Silva, Presidente de Conselho**, em 21/05/2024, às 14:50, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4861258** e o código CRC **F95A35A7**.

CONSELHO DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.001010/2024-85

SEI nº 4861258

